



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
Concelho do Porto

EDITAL

SANDRA INES BRANDÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Campanhã vai realizar a Sessão Ordinária no próximo dia 29 de DEZEMBRO (Terça-feira), com início às 20H00 no Auditório da Freguesia de Campanhã, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57 com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Aprovação da Ata da Assembleia anterior;

Ponto 2 – Apreciação e votação da Renovação do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências, celebrado com a Câmara Municipal do Porto para o ano 2021;

Ponto 3 – Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 4 – Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2021;

Ponto 5 – Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;

No sentido de dar cumprimento às indicações da DGS e do Ministério da Saúde, a entrada do público está limitada a 5 pessoas. Poderão assistir à Assembleia as cinco primeiras pessoas que se apresentarem no local, nos lugares devidamente assinalados.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 16 de Dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Sandra Inês Brandão dos Santos)